



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE
ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PROIFMA**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Caxias, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para Curso de Extensão PROIFMA (Preparatório para Admissão de Alunos no IFMA – Campus Caxias), destinado aos estudantes do 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do Ensino Fundamental, matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal e Estadual .

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para o presente curso, na presente oferta.

1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2 DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas para o curso estão abertas SOMENTE aos estudantes do 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do Ensino Fundamental, matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas no período de 17 a 21 de agosto de 2015, somente de forma presencial, no Núcleo de Apoio Pedagógico, sala B16, com documento padrão encaminhado ao DERI (Departamento de Extensão e Relações Institucionais), na sede do IFMA – Campus Caxias, localizado na Rodovia MA 349, Km 2, Povoado Lamego, s/n, Zona Rural, CEP 65600-992, Caxias/MA, nos horários de 08h às 12h, 14h às 17h e das 18h às 22h.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2.1 Cópia do documento de Identidade;

3.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF

3.2.3 Comprovante de matrícula (Declaração conforme modelo constante no anexo III) de regularmente matriculado e cursando o 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do Ensino Fundamental.

3.2.4 As inscrições serão feitas, OBRIGATORIAMENTE, com as cópias de toda a documentação solicitada nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 deste edital, não sendo aceitas inscrições com ausência de qualquer um dos documentos requeridos. Essa documentação será anexada à ficha de inscrição, constante no anexo II.

3.2.5 A aquisição da ficha de inscrição, constante no anexo II será de responsabilidade exclusiva do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE
ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PROIFMA**

3.2.6 O candidato será inteiramente responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, constante no anexo II, bem como pelas informações nela prestadas, devendo apenas reservar o campo “Nº de Inscrição: _____/2015” para preenchimento pelo servidor do IFMA Campus Caxias.

4 DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para o PROIFMA – Campus Caxias, a ser ofertado no ano de 2015.

4.2 Não haverá remuneração e o presente curso não dará direito ao recebimento de bolsas e/ou auxílios de quaisquer espécies aos seus participantes.

5. DAS VAGAS

5.1 O total de vagas oferecidas serão de 80 (oitenta), distribuídas em duas turmas, sendo 40 (quarenta) matutinas e 40 (quarenta) vespertinas, a serem integralmente destinadas aos estudantes do 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do ensino fundamental, matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual.

5.2. Não havendo o preenchimento do total de vagas ofertadas, o curso funcionará com o total de inscritos, sem a necessidade de processo seletivo, indicado no item 6.1.

5.3 O resultado final do processo de seleção de que trata este edital será divulgado, através de lista afixada na portaria do Campus no dia 24 de Agosto de 2015.

5.4 O estudantes inscritos neste processo que não tiverem seus nomes divulgados na primeira relação poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico ou correio eletrônico para substituir desistentes ou eliminados.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por SORTEIO PÚBLICO através do número de inscrição e nome dos candidatos.

6.2 O sorteio será realizado pela Comissão do Seletivo no Campus no dia 24 de Agosto de 2015, às 10h, no Auditório do Campus.

6.3 O Resultado será divulgado dia 24 de Agosto de 2015, na portaria do Campus.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas serão realizadas mediante apresentação de toda documentação solicitada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PROIFMA

7.2 A matrícula dos cursistas cujos nomes constarem nas listas referidas no item 5.3 ocorrerão em 25 de Agosto de 2015, no IFMA – Campus Caxias, OBRIGATORIAMENTE de forma presencial, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), exclusivamente das 7h às 12 e das 14h às 18h, mediante apresentação da seguinte documentação:

7.2.1 2(duas) fotos 3x4 recentes.

7.2.2 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento.

7.2.3 Cópia do documento de Identidade.

7.2.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

7.2.5 Comprovante de Escolaridade.

7.2.6 Comprovante de residência

7.2.7 Termo de compromisso do aluno/responsável (que será fornecido no ato da matrícula e trata de frequência e respeito às normas institucionais)

7.2.8 Ficha de dados socioeconômicos, devidamente preenchida, constante no anexo I

7.3 Os candidatos selecionados que não comparecerem no período e horário indicados no item 7.2 perderão o direito à vaga, assim sendo convocados os candidatos (em ordem de sequência definida por sorteio) até que se preencha as vagas ofertadas neste edital.

7.4 O candidato que não comparecer nos 5 (cinco) primeiros dias letivos consecutivos será eliminado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão do Seletivo designada pela Direção do Campus.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção Geral do IFMA Campus Caxias e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.

8.3 É dever dos Estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito e dignidade nos diversos momentos de realização do curso.

8.2 À Coordenação do Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir o estudante selecionado que venha a faltar com a observância das regras.

Caxias, 14 de Agosto de 2015.

João da Paixão Soares
Diretor Geral “Pro-Tempore”
Port. Nº 4.904, 09 de Outubro de 2012
D.O.U. 17.10.2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE
ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PROIFMA
Port. Nº 46, de 28 de fevereiro de 2014

ANEXO I

Nº de Inscrição _____/2015 (Campo a ser preenchido pelo IFMA- Campus Caxias)

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)	
Nome:	
CPF:	RG:
Pai	Órgão Emissor
Mãe	UF
Data de nascimento: ____/____/____	Sexo
Estado Civil:	Cor:
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()
E-mail pessoal:	
DADOS SOCIOECONÔMICOS	
Trabalha? () Sim () Não	Onde?
A família participa de algum Programa Federal de transferência de renda? () Sim () Não	
Qual Programa?	
Possui alguma limitação? () Sim () Não	Qual?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE
ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PROIFMA

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição _____ / 2015 (Campo a ser preenchido pelo IFMA)

NOME DO CANDIDATO _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASC () FEM
IDADE: _____ CPF: _____ RG: _____
ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ UF _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO/POVOADO: _____
MUNICÍPIO: _____ CEP: _____
ESTADO: _____
NOME DO PAI: _____
NOME DO MÃE: _____
PROFISSÃO DO PAI : _____
PROFISSÃO DO MÃE : _____
TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____
E-MAIL _____

TURNO PRETENDIDO: () MATUTINO () VESPERTINO

DOCUMENTOS ENTREGUES: () Cópia do CPF () Cópia da Identidade () Comprovante de Escolaridade

Assinatura do Servidor: _____ Data: ____/____/2015

COMPROVANTE DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROIFMA 2015 – CAMPUS
CAXIAS

Nome do Candidato: _____

Documentos Entregues: () Cópia do CPF () Cópia da Identidade () Comprovante de Escolaridade

Assinatura do Servidor: _____ Data: ____/____/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE
ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PROIFMA

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que _____,
portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e CPF _____
está regularmente matriculado (a) e frequentando o 9º ano do Ensino Fundamental,
no turno _____, nesta instituição pública de ensino.

_____, _____ de _____ de 2015.
Local e data

Assinatura

Carimbo do Diretor(a)